



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO DO CAU/SC.

DATA: 2 DE AGOSTO DE 2013

LOCAL: Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 – 6º andar – Centro – Florianópolis/SC.

PRESENTES: os Conselheiros Leonardo Henrique Dantas, Marcos Jobim, Daniel Silva, e Sr. Presidente, Ronaldo de Lima, Diretor Geral, Marcos Bittencourt e funcionária, Sabrina Martins Fortunato.

1. Após a verificação e constatação da existência de quorum, o Coordenador da Comissão, Arq. Leonardo Dantas faz a abertura da reunião agradecendo a presença dos Conselheiros membros da Comissão.

2. Inicialmente foram apresentados os seguintes documentos, que seguem apensados a ata:

- a) Justificativas ou motivos que levaram a CEP propor em Plenária a aquisição do nono pavimento do Ed. Royal Business (razões da escolha do imóvel)
- b) planilha contendo preço do m2 da região, dotação orçamentária atual, análise de receitas e despesas e resultado operacional.
- c) Ofício n. 003/2013 remetido pelo IAB/SC ao Sr. Presidente do CAU/SC, em 17/07/2013.

3. Ato contínuo, os Conselheiros trataram os seguintes temas:

- a) O conselheiro Daniel sugeriu que seja estabelecido preço teto para os custos com a reforma da sede, bem como revisão dos valores estimados. Solicitou ainda rever o custo de 4 cub m2.
- b) O conselheiro Marcos informou que os valores estão compatíveis com a qualidade/padrão e especificações técnicas do material solicitado, mas que poderá ser revisto os valores dos itens poltronas e complementos, acabamentos e divisórias Abatex e Revestimento Acústico e Porta Rimadesio (excluir das copa e dos banheiros).
- c) O conselheiro Daniel reforçou que já foram avaliadas outras opções para instalação da sede do CAU, tais como, terrenos da União, Casas de patrimônio.
- d) Os conselheiros e o Sr. Presidente colocaram como prioridade a necessidade de nesta gestão o CAU/SC possuir uma sede adequada para atender os Arquitetos e Urbanistas, independente se vai ser em imóvel próprio ou locado.
- e) O conselheiro Daniel alertou que a aquisição do nono pavimento é uma decisão que irá imobilizar capital muito alto em um investimento de baixa liquidez, bem como mencionou alternativas para investir o valor disponível (R\$ 2.000.000,00), e, posteriormente se definir qual imóvel será adquirido.
- f) O Sr. Presidente afirmou que o número de postos de trabalho e layote é adequado para atender o período compreendido até o final de sua gestão. Informou também que caso se concretize a compra do imóvel, e, seja necessário financiamento, este deverá ser realizado/pago somente até o final da atual gestão, sem comprometer o orçamento da próxima gestão.
- g) O conselheiro Leonardo reforçou que na Plenária de julho foi dado o aval para dar início no processo de negociação de compra do nono pavimento do imóvel Royal Bussines, mas que de fato ocorreria somente após discussões, estudos e o devido processo administrativo.

4. Considerando o exposto acima foi decidido que os Conselheiros deverão:

- a) Solicitar que a empresa At retire dos projetos o selo da ASBEA, e outras marcas;



- b) Elaborar um documento com maiores detalhes e justificando/esclarecendo os motivos para iniciar o processo de compra do nono pavimento do Ed. Royal Business, por ser viável;
- c) Elaborar parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica e financeira da aquisição do imóvel do nono andar, e, principalmente informar se o imóvel atenderia as necessidades do CAU, em especial, o tamanho em m2 do imóvel e número de postos de trabalho/layote e quantidade de empregados.
- d) Incluir na pauta da próxima Plenária e colocado em votação a homologação da aquisição do nono pavimento ou manter locado o sexto pavimento e dar andamento as licitações da reforma.
- e) Definir a reforma, e, principalmente rever quais materiais serão utilizados, objetivando uma redução de 20% do valor estimado inicialmente.

Conselheiro Leonardo Henrique Dantas

Conselheiro Marcos Jobim

Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva